

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Presidência: Vereador Paulo Arara. **Abertura:** 13h43min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (União Brasil), Lucas Unai Denúncia (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Olímpio Antunes (Progressistas) e João Alfredo (NOVO). **Sumário:** **1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na data de 4 de agosto de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** Inicialmente o Presidente consultou os Senhores Vereadores se concordavam com a inclusão na Ordem do Dia das votações dos Pareceres aos Projetos de Lei Complementar n.º 1 e n.º 2/2025 e ao Projeto de Lei n.º 60/2025. Submetida a votação, a inclusão foi aprovada por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **PARECER N.º 387/2025**, emitido pelo Vereador Olímpio Antunes, favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara e outros, que “Altera a Lei Complementar n.º. 75, de 29 de dezembro de 2017, “que dispõe acerca do Código Tributário do Município de Unai”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025. **PARECER N.º 385/2025**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2025 na forma de substitutivo n.º 1 com Emenda n.º 1, de autoria do Prefeito, Thiago Martins, que “Dispõe sobre a redução, de forma excepcional e por tempo determinado, da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no período que especifica no âmbito do Município de Unai, e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2025 na forma de substitutivo n.º 1 com Emenda n.º 1. **PARECER N.º 386/2025**, emitido pelo Vereador Olímpio Antunes, favorável ao Projeto de Lei n.º 60/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins, que “Altera a Lei n.º 2.681, de 9 de dezembro de 2010, que “altera a Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que ‘reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unai (MG)...’ fixa alíquotas de contribuições previdenciárias e estabelece o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de previdência social do Município de Unai” e a Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013 que “altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que ‘reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unai (MG)...’; institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico e autoriza a abertura de crédito adicional especial, mediante anulação, em favor da Prefeitura Municipal de Unai, da Câmara Municipal de Unai, do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev””. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 60/2025. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h50min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____.

Ass.: Presidente: _____. Vice-Presidente: _____.

Membros: _____, _____, _____.